

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 059/2023

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a decisão de arquivamentos dos autos em desfavor da servidora MARIA JOSÉ DE MOURA GOMES, CPF nº 015.267.367-99, ante a improcedência da denúncia, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 3041/2021 instaurado pela Portaria nº 139, do dia 05 de Abril de 2022, pelo que se tem por concluído o processo.
- **Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como arquive os presentes autos.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 02/03/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete